

PORTARIA COREN-PE Nº 0287/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 276/2022 retirando conselheira da comitiva da viagem para votação do PL nº 2564/2020, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0085/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0276/2022 retirando a conselheira Ana Paula Ochoa Santos da comitiva da viagem que acompanhará a votação do Projeto de Lei nº 2564/20, em Brasília-DF;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária